

Portaria nº 61/2023 – GP/FUNCARTE de 07 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata Final da Comissão de Habilitação Documental pós análise de recursos da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NATAL E GRANDE NATAL para compor a programação do CARNAVAL EM NATAL 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**ATA DO RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE
SAMBA DE NATAL E GRANDE NATAL PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO
CARNAVAL EM NATAL 2023.**

Processo Administrativo Eletrônico Nº 20230013610

No dia 07 (sete) de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE NATAL E GRANDE NATAL PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2023., Portaria nº 011/2023 – GP/FUNCARTE de 25 de janeiro de 2023, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, PORTARIA Nº 016/2023 – GP/FUNCARTE DE 26 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 27 de janeiro de 2023, a seguir nominados: Josenilton Tavares, matrícula nº 69289-0, Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9 e Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67.929-0, **onde foram analisados 11 inscrições, sendo 05 (cinco) Escolas de Samba para o Grupo A, 05 (cinco) Escolas de Samba para o Grupo B, 01 (uma) Escolas de Samba para o Grupo de Acesso**, conforme classificação e tabela abaixo. A Comissão deliberou, que os proponentes com prestação de contas em curso e/ou em fase de retorno de diligências junto à Controladoria Geral do Município – CGM, serão habilitados com ressalva para **cumprimento de prazo de até 15 dias** para resposta as prestações de contas e/ou diligências solicitadas pelo referido órgão de controle. Também foi analisado pela Comissão, o cumprimento previsto no **Art. 9º, parágrafos 2º e 3º**, do Regulamento do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval em Natal 2020, em vigor, em decorrência da ausência da realização do Desfile nos anos de 2021 e 2022 para que o resultado da apuração do Desfile das Escolas de Samba de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, através da Portaria nº 084/2020-GP/FUNCARTE, de 27 de fevereiro de 2020 e em conformidade com a Ata do Resultado do Desfile

das Escolas de Samba do Carnaval em Natal 2020, datada dos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, que define a classificação para o Desfile do ano subsequente, informando e alterando os Grupos das Agremiações vencedoras ou penalizadas. Sendo assim, observou-se deliberadamente, que para o Desfile das Escolas de Samba do Carnaval em Natal 2023, pertencem ao Grupo A, as Escolas de Samba: **Batuque Ancestral**, vencedora do Grupo B, no ano de 2020; **Águia Dourada**, Vencedora do Grupo A, no ano de 2020, **Malandros do Samba e Balanço do Morro**. No Grupo B, a Escola de Samba **Acadêmicos do Morro**, foi rebaixada, *do Grupo A para o Grupo B* por ter ficado em 4º e última classificada do Grupo A no ano de 2020. As Escolas de Samba **Império do Vale e Imperatriz Alecrinense**, foram rebaixadas para o Grupo de Acesso por não desfilarem na Avenida Duque de Caxias no ano de 2020. As Escolas de Samba **Confiança no Samba e Asas de Ouro**, também foram rebaixadas para o Grupo de Acesso por não participarem do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval em Natal, no ano de 2020, a Escola de Samba Em Cima da Hora, fez a inscrição no Grupo de Acesso. Na análise final da Comissão de Habilitação Documental, aplicado o **Art. 9º, parágrafos 2º e 3º**, do Regulamento do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval em Natal 2020, Pertencem ao Grupo A, 4 (quatro) Escolas de Samba, 1 (uma) no Grupo B e 6 (seis) no Grupo de Acesso, **totalizando 11 (onze) Escolas inscritas**. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

RESULTADO: INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS

INSCRIÇÕES – CATEGORIA: GRUPO A		
NOME COMPLETO	CPF	RESULTADO
ESCOLA DE SAMBA BATUQUE ANCESTRAL TÁSSIO HENRIQUE FIALHO DE FARIA	114.642.177-00	HABILITADA
G.R.E.S. – ÁGUIA DOURADA ALDEISE FERREIRA SILVA	064.772.864-83	HABILITADA
G.R.E.S. - MALANDROS DO SAMBA MARIA ANITA DE OLIVEIRA BARROCA	214.545.904-91	HABILITADA
A.R.C.C ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DOMORRO	114312890001/10	HABILITADA
INSCRIÇÕES – CATEGORIA: GRUPO B		
NOME COMPLETO	CPF	RESULTADO
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO MORRO	475588980001/81	HABILITADA

INSCRIÇÕES – CATEGORIA: ACESSO		
NOME COMPLETO	CPF	RESULTADO
SOCIEDADE RECREATIVA EM CIMA DA HORA EMERSON BRITO DE MEDEIROS	114.740.974-99	HABILITADO COM

		RESSALVA
ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO VALE ADEILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	705.246.774-76	HABILITADO COM RESSALVA
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ASAS DE OURO JUDSON FABIO DA SILVA	012.904.844-57	HABILITADO
G.R.E.S. CONFIANÇA NO SAMBA JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	106.381.994-68	HABILITADO
G.R.E.S. GRANDE RIO DO NORTE JOSE ANTONIO DA SILVA	392.549.924-53	HABILITADO COM RESSALVA
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ ALECRINENSE ROSINALVA DE SOUZA PEREIRA	033.661.094-75	HABILITADO

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL:

Josenilton Tavares, matrícula nº 69289-0;

Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9,

Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67.929-0.

